



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2906 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de **Sinalização de Lombada**, na Rua Marcilio Dias Horneuax, antiga Rua 2, no bairro Parque das Bandeiras.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de lombadas é crucial para a segurança viária, pois alerta os motoristas sobre a presença da elevação, forçando a redução da velocidade e prevenindo acidentes.

Sem a devida sinalização, a lombada vira um risco, podendo causar danos a veículos e atropelamentos, tanto que a sinalização é um requisito obrigatório pela legislação de trânsito, conforme a Resolução nº 600/2016 do CONTRA.

Posto isto, em atendimento as várias solicitações de moradores e usuários da via, solicito que seja realizado o serviço de sinalização da referida lombada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de Dezembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /